



# FPP

Federação de Patinagem  
de Portugal

## COMUNICADO Nº 37/2013

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

### SUMÁRIO

	Pág.
<b>1 HÓQUEI EM PATINS</b>	
1.1 Supertaça de Seniores Femininos – Época 2013/2014 - <i>Calendário</i>	1
1.2 Classificações – Época 2013/2014	1
1.3 Ranking de Golos	1
<b>2 PATINAGEM DE VELOCIDADE</b>	
2.1 Calendário de Competições – Época 2014	1
2.2 Provas a realizar no Campeonato Nacional Indoor – Época 2013 Iniciados/Cadetes/Juniores /Seniores	1
<b>3 ACÓRDÃO – PROCESSO DISCIPLINAR</b>	2

Lisboa, 10 de Outubro de 2013

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático  
Não Necessita de Assinatura*

**Manuel Pinto**  
Secretário-Geral



## 1 – HÓQUEI EM PATINS

---

### 1.1 - SUPERTAÇA DE SENIORES FEMININOS - ÉPOCA 2013/2014

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o [calendário](#) da Prova mencionada em epígrafe.

### 1.2 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2013/2014

Publicam-se as [classificações](#) do Campeonato Nacional de Seniores II Divisão.

### 1.3 - RANKING DE GOLOS

Publica-se a [listagem](#) do Campeonato Nacional de Seniores II Divisão.

## 2 – PATINAGEM DE VELOCIDADE

---

### 2.1 - CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES – ÉPOCA 2014

Encontram-se abertas as candidaturas á realização das competições para a época de 2014.

As candidaturas terão que dar entrada na FPP até 17 de Novembro de 2013. Publica-se o [calendário de competições - época 2014](#).

### 2.2 – PROVAS A REALIZAR NO CAMPEONATO NACIONAL INDOOR – ÉPOCA 2013 INICIADOS/CADETES/JUNIORES/SENIORES

Iniciados	Cadetes	Juniores	Seniores
2 Voltas Séries	2 Voltas Séries	2 Voltas Séries	2 Voltas Séries
4 Voltas Séries	4 Voltas Séries	4 Voltas Séries	4 Voltas Séries
10 Voltas Linha	12 Voltas Linha	12 Voltas Linha	12 Voltas Linha
12 Voltas Linha	15 Voltas Linha	15 Voltas Linha	15 Voltas Linha



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal

### 3 – ACÓRDÃO – PROCESSO DISCIPLINAR

---

Relativamente ao processo a seguir referenciado damos nota da Decisão proferida em Sede do Processo:

Assim :

*ADoP – Substâncias e Métodos Proibidos* - *PROC. DISCIPLINAR Nº 2071/13*

Alexandre Marco Pinto Saraiva, patinador da Associação Desportiva Sanjoanense

**Decisão:**

“Consequentemente, ponderada a prova produzida nos presentes autos de Processo Disciplinar, bem como todo o circunstancialismo fáctico, conduta do Arguido, necessidade de prevenção de futuras infrações disciplinares, assim como, o Parecer Prévio emitido pela Autoridade Antidopagem de Portugal ( ADoP ) delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Patinagem de Portugal em sancionar o Arguido **Alexandre Marco Pinto Saraiva** na **Pena de 6 ( seis ) meses de Suspensão da Actividade**, nos termos do disposto nos artigos 3º, 7º, 8º, 40º e 47º todos do Regulamento Federativo Antidopagem da Federação de Patinagem de Portugal, conjugados com o disposto nos artigos 27º nº: 1 a), b) e i), nº: 2 e 28º nºs: 1 e 3 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.

Mais delibera, dada a suspensão preventiva da prática da actividade desportiva imposta ao Arguido em 29 de Maio de 2013, considerar parcialmente cumprida a sanção, nos termos do disposto no artigo 121º nº: 3 do Regulamento de Justiça e Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.”

\* \* \*

\*